



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do art. 5º da Resolução Nº 013/2021/CIGAMERIOS de 15/10/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional, espécie Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIGAMERIOS:

Atividade: 01.01.04.122.0001.2.001	Administração Geral do CIGAMERIOS
Modalidade de Aplicação: 31900000	Pessoal e Encargos Sociais
Fonte de Recursos	0.3.00.000000
Valor	R\$ 40.000,00
Modalidade de Aplicação: 33900000	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos	0.3.00.000000
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Espécie Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, aos 03 de janeiro de 2022.

DIRCEU SILVÉIRA
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Modelo